CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

INDICAÇÃO nº _____/ 2025

-0393/2025

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA ARENINHA NO CAMPO DO ALTO ALEGRE, LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DAS RUAS LITUÂNIA E TABAJARA – ALTO ALEGRE, FORTALEZA – CE.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

06 de 02 de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
06 FEV 2025
13:00
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

INDICAÇÃO Nº _____/ 2025 -0393/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA ARENINHA NO CAMPO DO ALTO ALEGRE, LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DAS RUAS LITUÂNIA E TABAJARA - ALTO ALEGRE, FORTALEZA - CE.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a implantar o projeto escola-areninha no campo do alto alegre, localizado no cruzamento das ruas Lituânia e Tabajara - Alto Alegre, Fortaleza - Ce.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária para atender a um anseio da população, garantindo-lhe acesso a um espaço para entretenimento e lazer e tendo como objetivo promover aos estudantes da Rede Municipal o acesso a práticas esportivas, assim, elevando o conteúdo programático, com o fortalecimento ao aprendizado de língua portuguesa e matemática, além de contribuir para seu desenvolvimento pessoal, educacional e profissional, o projeto faz com que os estudantes aumentem seu tempo integral com diversas formas de ensino, reduzindo o escape escolar.

As atividades referentes aos componentes curriculares seriam realizadas nos espaços modulares da Escola Areninha, disponibilizados pela Secretaria Municipal da Educação (SME) e Secretaria de Esporte e Lazer (SECEL) instalados na área onde funciona a Areninha, com infraestrutura planejada e adequada para o desempenho das atividades.

Proponho a presente Indicação e manifesto minha confiança na compreensão de sua relevante importância, rogando pela aprovação pelos nobres colegas Vereadores.

Departamento legislativo da câmara municipal de

Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE